



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camara.assis.sp.gov.br

APROVADO

Fls. 1

25ª Sessão Ordinária - 05/08/2024

Proposição Eletrônica nº PN 20378

MOÇÃO Nº 717/24

Registra voto de congratulações e aplausos à jovem Maria Clara Pereira de Lima, pela conquista do Título de Rainha da FICAR 2024.

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja inserido na Ata de nossos trabalhos voto de congratulações e aplausos à jovem **Maria Clara Pereira de Lima**, pela conquista do Título de Rainha da FICAR 2024.

Considerando:

que no dia 04 de julho de 2024, durante a abertura da FICAR 2024 (Feira Industrial, Comercial e de Agronegócios de Assis e Região) foram escolhidas dentre 10 (dez) finalistas a Rainha, 1ª Princesa e 2ª Princesa da FICAR 2024.


que a disputa pelos títulos de Rainha e Princesas da FICAR se tornou uma tradição na região de Assis, o que possibilita as todas candidatas a realizarem um sonho e vivenciar uma experiência única, repleta de sentimento, emoção e glória; e

que dentre as belas participantes, a jovem Maria Clara Pereira de Lima, portadora de muita simpatia graça e beleza, abrilhantou o concurso e conquistou o título de "Rainha da FICAR 2024" com grande merecimento, principalmente ao demonstrar além de preparo técnico, desenvoltura, elegância, simpatia, graça e beleza, o que a capacitou a assumir esse importante posto de nossa grandiosa festa, obtendo o reconhecimento do público presente.

Parabéns Maria Clara Pereira de Lima, que a alegria que você demonstrou durante todo o concurso esteja presente em todos os dias de sua vida, que sua carreira seja repleta de sucesso e que a busca por novos sonhos e objetivos sejam constantes.

Que seja encaminhado ofício à homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES em 12 de julho de 2024.


GERSON ALVES
Vereador - PL